

## EDITAL Nº 002/2016 – SEC

### *Divulga Grupo de Estudos “Justiça Restaurativa e Violência”.*

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA Grupo de Estudos “Justiça Restaurativa e Violência”**

#### **I. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS**

1.1. Tema do grupo de estudos: Justiça e Violência

1.2. Órgão executor: Colegiado do Curso de Direito

1.3. Professores Coordenadores: Patricia M. Melhem e Rudy Heitor Rosas

1.4. Local de realização: Faculdade Campo Real – Sala 10 Bloco 1

1.5. Breve justificativa teórica:

A Justiça Restaurativa é tema relevante na atualidade brasileira, porém, não se trata exatamente de um tema novo, mas algo que já vem sendo discutido em diversos países:

O movimento de Justiça Restaurativa começou com um esforço de repensar as necessidades que o crime gera e os papéis inerentes ao ato lesivo. Os defensores da Justiça Restaurativa examinaram as necessidades que não estavam sendo atendidas pelo processo legal corrente. A JR amplia o círculo dos interessados no processo (aqueles que foram afetados ou têm uma posição em relação ao evento ou caso) para além do Estado e do ofensor, incluindo também as vítimas e os membros da comunidade.<sup>1</sup>

Trata-se de um método que pode evitar muitos dos males causados pela exposição ao sistema penal, evitando principalmente a estigmatização dele decorrente:

A Justiça Restaurativa apresenta-se portando um novo ideal, uma nova possibilidade de se enfrentar os conflitos criminais, abandonando-se o velho paradigma de culpa-castigo para um paradigma de diálogo-consenso. A sua adequação ao ordenamento jurídico brasileiro ainda não é clara, e as suas

---

<sup>1</sup> ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**. São Paulo: mPalas Athena, 2012. p. 24.

premissas são pouco difundidas tanto nas academias como nos tribunais brasileiros. Porém, um maior aprofundamento de sua sistemática e uma mais ampla divulgação nas universidades e nos tribunais poderá torná-la um novo paradigma processual de (re)solução de conflitos criminais.<sup>2</sup>

No que se refere ao tratamento de crianças e adolescentes tal modelo tanto pode ser útil em casos de atos infracionais bem como em ocasiões em que crianças possam estar em situação de risco e sua palavra seja determinante para a tomada de decisão relacionada a medidas protetivas ou sócio-educativas, sendo método adequado para reduzir as possibilidades de falsas memórias.

1.6. Objetivos do grupo de estudos: Aprofundar conhecimentos sobre novos modelos de Justiça Criminal, notadamente a Justiça Restaurativa. Abordar a aplicabilidade dos círculos restaurativos em conflitos envolvendo crianças e adolescentes, notadamente no sentido de se evitar as chamadas “falsas memórias”. Discutir a violência em suas diversas formas e seus impactos sociais e jurídicos.

## **II. CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE ESTUDOS**

2.1 Carga horária total: 30h

2.2 Público-alvo: Acadêmicos matriculados a partir do 2º período dos Cursos de Direito e Psicologia e dos Cursos de Pós Graduação oferecidos pela Faculdade Campo Real.

2.3 Periodicidade: mensal.

2.4 Período de funcionamento: março a novembro de 2016

2.5 Número de vagas: 10 para a graduação e 2 para alunos de Pós Graduação.

2.6 Taxa de inscrição: 1kg de alimento não perecível

---

<sup>2</sup> ACHUTTI, Daniel. **Modelos contemporâneos de justiça criminal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009, p. 106.

2.7 Sistema de avaliação: elaboração de artigo científico que será adaptado à forma de resumo a ser apresentado no Encontro de Iniciação Científica de 2015

2.8 Metodologia: Encontro mensais em que serão expostos os temas e divididos os materiais para estudo. A exposição será feita pelos alunos participantes e também pelos professores coordenadores.

2.9 Cronograma de atividades:

Data	Hora	Atividade
15 a 26/02		Inscrições (diretamente com a professora, por email) A entrega do quilograma de alimento será na realização da prova.
29/02	17h30min	Processo Seletivo – Prova
03/03		Divulgação dos aprovados
05/03	9h	1º Encontro
16/04	9h	2º Encontro
07/05	9h	3º Encontro
11/06	9h	4º Encontro
		Datas e horários de orientações devem ser definidos diretamente com os orientadores.
Segundo Semestre		Calendário divulgado oportunamente, adiantando-se que a entrega da 1ª versão dos artigos será no mês de setembro e a versão definitiva no mês de outubro, para correção final e apresentação de resumo no Encontro de Iniciação Científica em novembro.

### **III. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR**

3.1 Nome: Patricia Manente Melhem

3.2 Maior titulação: Doutoranda

3.3 Curso: Direito

### **III. IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR CO-ORIENTADOR**

3.1 Nome: Rudy Heitor Rosas

3.2 Maior titulação: Mestrando

3.4 Curso: Direito

#### **IV. REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE ESTUDOS**

- Estar regularmente matriculado nos Cursos de Direito ou Psicologia, a partir do 2º período.
- Estar regularmente matriculado em Curso de Pós Graduação, oferecido pela Faculdade Campo Real.
- Aprovação no processo seletivo inicial.

#### **V. INSCRIÇÕES**

As inscrições se darão com o envio de email para [prof\\_patriciamelhem@camporeal.edu.br](mailto:prof_patriciamelhem@camporeal.edu.br), informando: nome, curso e período.

A entrega do 1kg de alimento não perecível será no ato da realização da prova, 29 de fevereiro de 2016, às 17h30min, na sala 10 da Unidade I da Faculdade Campo Real.

#### **VI. DO PROCESSO SELETIVO**

Será realizada uma prova, referente a conhecimentos sobre os temas abrangidos pelo grupo de estudos, bem como baseada na leitura dos seguintes textos:

ZEHR, Howard. **Justiça Restaurativa**. São Paulo: Palas Athena, 2012. (será enviado a todos os inscritos mediante o envio do email de inscrição).

GOUVEA, Carina Barbosa. **JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM PROCESSO QUE HUMANIZA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**. Disponível em: <http://emporiododireito.com.br/justica-restaurativa-para-a-crianca-e-o-adolescente-uma-justica-que-humaniza-o-processo-socioeducativo-parte-1/>.

Acesso em 4 mar 2015.

GOUVEA, Carina Barbosa. **JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM PROCESSO QUE HUMANIZA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**. Disponível em: <http://emporiododireito.com.br/justica-restaurativa-para-a-crianca-e-o-adolescente-uma-justica-que-humaniza-o-processo-socioeducativo-parte-1/>.

[adolescente-uma-justica-que-humaniza-o-processo-socioeducativo-parte-2/](#).

Acesso em 4 mar 2015.

ROSAS, Rudy Heitor. **PALAVRA DA VÍTIMA NO ESTUPRO DE VULNERÁVEL: RETORNO DA PROVA TARIFADA?** Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/19.pdf>. Acesso em 4 mar 2015.

A prova será composta de 2 a 5 questões relacionadas ao tema e serão selecionados os 10 primeiros graduandos com as melhores notas e os 2 primeiros pós graduandos com as melhores notas.

Guarapuava, 15 de fevereiro de 2016.

Profª Patricia Melhem Rosas

Prof. Rudy Heitor Rosas